

ENGENHARIA DO CORPO

Regulamento da Promoção Amigo em Forma, Saldo na Conta

1. Da Promoção:

O aluno que estiver com contrato ativo, terá o direito de presentear seus amigos com um voucher presente no valor individual de R\$ 49,90. Esse voucher poderá ser utilizado na contratação de qualquer plano acima de R\$ 100,00.

a) Ao Indicado:

Ao aluno ativo adimplente, poderá presentear um amigo com um voucher no valor de R\$ 49,90, online via aplicativo.

Este indicado deverá ser um novo aluno ou estar inativo e adimplente há pelo menos 30 dias.

O voucher presente valerá para ATIVAÇÃO em até 20 dias após presenteado para qualquer plano disponível no book de ofertas da unidade, acima de R\$ 100,00, no caso de um plano ter a parcela inferior ao valor do voucher, este por sua vez será descontado no valor total do plano.

Na contratação do PLANO EM DOBRO fica restrito somente ao titular da conta o recebimento do voucher.

Cada voucher poderá ser utilizado uma única vez no momento da ativação, onde será descontado o valor da 1ª parcela, o voucher não é cumulativo.

No caso de o mesmo CPF apresentar mais do que um voucher, somente será validado 1 voucher.

O resgate do voucher é válido exclusivamente na unidade onde o indicante possui contrato ativo.

No ato da contratação deve-se definir a forma de pagamento, havendo a contratação via boleto bancário e/ou recorrência, será consultado os Órgãos de Proteção ao Crédito, sendo este um fator decisivo para a conclusão da compra.

b) Ao Indicante:

A indicação deverá ser feita através do aplicativo utilizado de sua unidade (para saber mais, entre no Instagram da unidade na aba destaque e veja o passo a passo do app aluno).

Você poderá indicar quantas pessoas quiser presentear com o voucher de forma ilimitada.

Cada indicado que contratar um plano, acima de R\$ 100,00, gera para o indicante uma bonificação de R\$ 49,90, após 10 dias da contratação.

A bonificação gerada em cada contratação de um indicado será cumulativa, mas não transferível.

A bonificação gerada pelas indicações que firmarem contrato, não altera o plano de vencimento das parcelas já previstas no contrato do indicante.

O resgate da bonificação se dará através de uma transferência bancária ou PIX conforme indicado pelo aluno, através do link <https://engcorpo.co/reembolso-saldo-na-conta> e o prazo será de até 30 dias após a solicitação, desde que a parcela do mês vigente esteja adimplente.

Para ocorrer o resgate da bonificação o aluno indicante deverá estar ativo na unidade, caso o seu plano vigente encerre, ele terá até 30 dias para ativar um novo plano para que possa utilizar sua bonificação.

Se o aluno indicante ficar inadimplente ou inativo por mais de 30 dias, o mesmo não poderá realizar o resgate do bônus.

2. Da Vigência:

Para utilizar o VOUCHER, o aluno deverá contratar ou renovar seu plano dentro do período de 20 dias após o recebimento do voucher presente do indicante.

A promoção se inicia dia 02 de outubro de 2023.

A promoção é válida durante 30 dias, podendo ser prorrogada sem prévio aviso.

3. Do Voucher:

O VOUCHER PRESENTE deve ser ativado em até 20 dias após o recebimento do indicante. Concederá dentro dos benefícios dos respectivos planos contratados, serviços como:

- Musculação Livre*
- Coletivas Livre (zumba, pilates, yoga, fitdance, heart dance, funcional, ritmos e mais – consultar a grade da sua unidade)*
- Horários livres*

*Serviços de acordo com plano escolhido conforme contrato.

Os benefícios aqui discriminados são intransferíveis, não podendo ser revertidos em dinheiro ou qualquer outro tipo de desconto, que não os estabelecidos nestas condições.

O VOUCHER não poderá ser revendido ou de qualquer forma transferido onerosamente.

4. Das Restrições:

- a) Caso o Presenteado não apresente os documentos solicitados ou se recuse a assinar os documentos do contrato, estará automaticamente desclassificado da Promoção.
- b) O Presenteado será desclassificado automaticamente, no momento da checagem do VOUCHER, em caso de (i) fraude comprovada; ou (ii) impedimento previsto neste Regulamento. A Engenharia do Corpo se reserva o direito de desclassificar qualquer participante da Promoção conforme as normas internas e os critérios médicos exclusivamente estabelecidos, sem prejuízo das demais hipóteses de desclassificação previstas neste Regulamento.
- c) Na contratação do plano Em Dobro, fica restrito somente ao titular da conta o recebimento do VOUCHER.
- d) A liberação e utilização do VOUCHER somente é permitida em Unidades Participantes da promoção, discriminadas neste Regulamento.
- e) Caso mais de um Aluno presenteie a mesma pessoa, somente será válido o primeiro resgate. A utilização do VOUCHER não é cumulativa.

5. Considerações Gerais:

- a) O Aluno e o Presenteado responsabilizam-se pelos dados fornecidos para participação da Promoção, inclusive com relação a eventuais danos a direitos de terceiros. Caso o Presenteado informe, no ato da inscrição da Promoção e/ou da matrícula, dados incorretos, tais como RG, CPF, e-mail e endereço residencial que impossibilitem a sua identificação e contato, a matrícula será invalidada, sendo o Presenteado excluído da Promoção.
- b) Qualquer tentativa de fraude para o não cumprimento na íntegra do presente Regulamento invalidará automaticamente a possibilidade de o Presenteado poder usufruir dos benefícios, não respondendo a Engenharia do Corpo por eventuais equívocos do participante.
- c) Em hipótese alguma poderá a Engenharia do Corpo ser responsabilizada por VOUCHERS entregues de forma incorreta pelo Aluno; rasuras; falhas de caráter técnico de qualquer tipo e origem.
- d) Ao participar desta Promoção, na forma deste Regulamento, o Aluno e Presenteado cedem à Engenharia do Corpo, de forma gratuita e por prazo indeterminado, direitos de uso de imagem e áudio. O uso de imagem do Aluno abrange as seguintes modalidades de utilização: TVs internas das unidades Engenharia do Corpo; rede internet, incluindo site da Engenharia do Corpo e demais plataforma vinculadas a ela e em todos os canais de comunicação e redes sociais (Facebook, Instagram, Blog, Youtube); anúncios em veículos de comunicação e redes sociais; inclusão em catálogos, folhetos e demais materiais gráficos que tenham a finalidade de divulgar a Engenharia do Corpo.

- e) Este Regulamento poderá ser modificado e/ou a presente Promoção suspensa ou cancelada, sem prévio aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Engenharia do Corpo, que comprometa a sua realização, ou, ainda, prorrogada, nos termos de novo regulamento. Esta promoção está de acordo com a LGPD.

Consulte **unidades participantes** abaixo: